



# **Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 7.722, DE 10 DE JULHO DE 2024**

*Altera os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial amparado na Lei Municipal nº 1.792, de 30 de junho de 2005,

CONSIDERANDO os termos do art. 18 da Lei Federal nº 11.947/2009, dispondo que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é órgão colegiado responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o membro Titular representante do Poder Executivo no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme composição abaixo:

#### **I - Representante do Poder Executivo:**

Titular: Arlindo Rodrigues Moreira

(...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, 10 de julho de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG